



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2027 (PCA 2027)**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SUMÁRIO**

- APRESENTAÇÃO
- I – OBJETIVOS
- II - METODOLOGIA UTILIZADA
- III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA
- IV – EXECUÇÃO
- V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)
- VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
- IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

**APRESENTAÇÃO**

O Plano Anual de Contratações – PCA constitui importante instrumento de planejamento da Administração Pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de organizar, racionalizar e dar maior eficiência às contratações realizadas pelos órgãos públicos ao longo do exercício financeiro. O PCA tem como objetivo consolidar as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação necessárias ao funcionamento da Administração, promovendo o alinhamento entre o planejamento estratégico institucional e a execução orçamentária, além de subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A elaboração do Plano de Contratações Anual possui caráter obrigatório e representa uma ferramenta essencial para o fortalecimento da governança pública, contribuindo para a redução de desperdícios, prevenção de falhas, melhoria da gestão das aquisições e maior transparência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, o referido plano deverá ser divulgado e mantido à disposição da sociedade em sítio eletrônico oficial, garantindo publicidade, controle social e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na realização das licitações e na execução dos contratos administrativos.

Dessa forma, o Plano Anual de Contratações – PCA materializa o compromisso da Administração Pública com uma gestão responsável, planejada e orientada para resultados, assegurando maior eficiência administrativa e melhor atendimento às necessidades da coletividade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

## **I – OBJETIVOS**

- Racionalizar as contratações para obter economia de escala e redução de custos;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e instrumentos de governança;
- Evitar o fracionamento de despesas;
- Sinalizar intenções ao mercado para aumentar a competitividade.

## **II - METODOLOGIA UTILIZADA**

A construção deste plano utilizou como base o valor da despesa realizada por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa em exercícios anteriores, separando situações atípicas e levantando as necessidades atuais de todos os setores da Casa.

## **III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

O PCA elenca elementos de despesa como: manutenção da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, manutenção de veículos oficiais, aquisição de equipamentos e materiais de consumo e expediente.

## **IV – EXECUÇÃO**

A execução levará em conta a disponibilidade financeira de 2027, priorizando serviços essenciais como água, energia elétrica, telefonia e internet. Ajustes orçamentários serão planejados no primeiro bimestre de 2026 pela alta gestão, caso necessário.

## **V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O PCA fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; no Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021; e no Decreto Federal nº 10.947/2022 (como referência de regulamentação).

## **VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)**

A elaboração seguiu etapas de conscientização dos setores, levantamento de necessidades individuais e consolidação pelo Controle Interno e Agente de Contratação para decisão da Presidência.

## **VIII. DO MONITORAMENTO**

O monitoramento será realizado pelo Controle Interno a cada 3 (três) meses para avaliar o andamento das contratações e identificar riscos ao cumprimento do plano.

## **IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano consolida informações sobre bens, serviços e obras no âmbito da **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**. O documento deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial para acesso público.

Ourilândia do Norte, 05 de junho 2026.

---

**Marcio oliveira da silva**  
Vereador  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

2026

**ANEXO I (CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)**

REQUISITANTE	OBJETIVO	QTD	EXPECTATI VA	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
Câmara Municipal Ourilândia norte	Aquisição de água e gás	12 meses	Janeiro 2027	R\$ 35.000,00	A aquisição de água mineral e gás de cozinha para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte é necessária para atender às demandas diárias e garantir o funcionamento das atividades administrativas e da copa e cozinha, assegurando a continuidade dos serviços públicos, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Manutenção da usina fotovoltaica, do Energia Elétrica	12 meses	Janeiro 2027	R\$ 25.000,00	Serviço essencial; concessionária local detém exclusividade na exploração.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Licenciamento de Software de Gestão	12 meses	Janeiro 2027	R\$ 50.000,00	A contratação de software de gestão para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte é necessária para garantir maior eficiência, organização e transparência das atividades administrativas, conforme a Lei nº 14.133/2021. Automatização de processos financeiros e relatórios.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e limpeza	12 meses	Janeiro 2027	R\$ 100.000,00	A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza é necessária para garantir o funcionamento das atividades administrativas, bem como a adequada higiene e conservação dos ambientes públicos.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Aquisição de veículos	12 Meses	Fevereiro 2027	R\$ 700.000,00	A aquisição de veículos para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte é necessária para garantir eficiência, segurança e agilidade no desempenho das atividades administrativas, legislativas e de fiscalização. A contratação assegura melhores condições de trabalho e continuidade dos serviços públicos, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Aquisição de materiais de T.I (Tecnologia da informação)	12 Meses	Fevereiro 2027	R\$ 250.000,00	A aquisição de materiais de T.I. para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte é necessária para modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica, garantindo eficiência e continuidade das



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

						atividades administrativas e legislativas. Considerando a ausência de aquisição no exercício de 2026, a contratação visa suprir a necessidade de reposição e atualização dos equipamentos, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos (oficina/borracharia)	12 Meses	Janeiro 2027	R\$ 250.000,00		A contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte é necessária para garantir a conservação, segurança e funcionamento da frota oficial, assegurando a continuidade das atividades administrativas e legislativas, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Renovação do contrato 020/2025 prestações dos serviços de publicidade	12 Meses	fevereiro 2027	R\$ 500.000,00		A contratação de agência de publicidade para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte é necessária para divulgar ações institucionais e informações de interesse público, garantindo transparência e eficiência na comunicação, conforme a Lei nº 14.133/2021.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Renovação da contratação de empresa de advocacia especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica	12 Meses	Fevereiro 2027	360.000,00		A renovação do contrato para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica justifica-se pela necessidade de continuidade do suporte técnico-jurídico ao órgão, garantindo segurança jurídica aos atos administrativos, emissão de pareceres e acompanhamento das demandas institucionais, assegurando eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.
Câmara Municipal Ourilândia norte	Renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026. Fornecimento de link dedicado de internet para a sede da Câmara Municipal.	12 meses	Janeiro 2027	R\$50.100,00		A renovação do Contrato nº 004/2026 justifica-se pela <b>natureza continuada</b> do serviço de fornecimento de link de internet dedicada (300 Mbps), essencial para o suporte às aplicações digitais e atividades cotidianas do Poder Legislativo. A prorrogação fundamenta-se no <b>artigo 107 da Lei nº 14.133/2021</b> e na <b>Cláusula Segunda</b> do instrumento vigente, visando garantir a estabilidade das comunicações



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

						de dados da Câmara Municipal. A manutenção da atual contratada evita custos adicionais com novas instalações de infraestrutura de fibra ótica e assegura a continuidade operacional, condicionada à comprovação da <b>vantajosidade econômica</b> e à satisfatória execução técnica do objeto
Câmara Municipal Ourilândia norte	de Renovação DO CONTRATO 001/2025 prestação de serviços especializados em assessoria contábil, gestão de tesouraria e recursos humanos	12 meses	Janeiro 2027	R\$390.000,00		A manutenção do Contrato nº 001/2025 para o exercício de 2027 justifica-se pela <b>natureza continuada</b> dos serviços de assessoria contábil, gestão de tesouraria e recursos humanos, os quais são indispensáveis para a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal. A prorrogação fundamenta-se nos <b>artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021</b> e na <b>Cláusula Nona</b> do instrumento vigente, visando garantir a continuidade das prestações de contas junto ao TCM/PA e a eficiência administrativa. A renovação está condicionada à comprovação da <b>vantajosidade econômica</b> e à satisfatória execução técnica pela contratada.
Câmara Municipal Ourilândia norte	de Renovação do contrato administrativo- N° 020/2025 - empresa FR MARKETING e comunicação ltda, para prestação dos serviços de publicidade.		Janeiro 2026	R\$500.000,00		A renovação do Contrato nº 020/2025, firmado com a empresa FR Marketing e Comunicação Ltda, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de publicidade e propaganda da Câmara Municipal. Tais serviços são essenciais para o cumprimento do dever constitucional de publicidade e transparência, permitindo que o Poder Legislativo continue a difundir ideias e informar o público em geral sobre suas ações. A prorrogação fundamenta-se nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do instrumento vigente, que prevê a possibilidade de extensão do prazo por até dez anos. A manutenção da agência atual é técnica e



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

					administrativamente vantajosa, pois garante a preservação da identidade visual e das estratégias de comunicação já em curso, evitando a interrupção de campanhas educativas ou informativas e os custos de desmobilização e nova contratação. A eficácia da renovação ficará condicionada à confirmação da vantajosidade econômica e ao cumprimento regular das obrigações contratuais pela agência
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 3.210.100,00

Ourilândia do Norte, 05 de junho 2026.

---

**Marcio oliveira da silva**  
Vereador  
Presidente da Câmara